



**PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL**
Subseção Judiciária de Pelotas

AUTO DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA: Rio Grande do Sul

VARA: 1ª Vara Federal de Pelotas

EXECUÇÃO FISCAL nº 5009154-12.2023.4.04.7110/RS

AUTOR: União - Fazenda Nacional

EXECUTADO: Jairo Luiz Warnk Vaz, Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda - ME, Vital Zilio

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):

Eu, Maria Conceição Rodrigues dos Santos, Oficiala de Justiça - Avaliadora, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, expedido nos Autos da Ação acima citada, me dirigi ao local designado, onde procedi à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

A - O VEÍCULO TOYOTA/COROLLA ALTIS HV, PLACA JAG8C96, fabricação/modelo 2020/2021, cor prata.

Avalio o veículo em RS 130.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Pelotas, 13 de junho de 2024.


Maria Conceição R. dos Santos
Oficiala de Justiça - Avaliadora



AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) hoje dia(s) do mês de junho do ano de 2024 às 10:45 h, deixei o(s) bem(ns) penhorado(s) em 29/04/2024, no Processo 5009154-12.2023.4.04.7110/RS, qual seja: Veículo de Placa JAG8C96, com Vital Zilio que como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, em mantê-los livres de quaisquer embaraços, bem como a zelar



**PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL**
Subseção Judiciária de Pelotas

pela integridade dos mesmos e a não abrir mão do (s) bem(ns) penhorados, sem autorização do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas.

Pelotas, 13 de junho de 2024.

DEPOSITÁRIO

CPF

Vital Zilio

Maria Conceição R. dos Santos
Maria Conceição R. dos Santos
Oficiala de Justiça- Avaliadora

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado 710019870321, procedi a intimação do executado, Vital Zilio, da PENHORA e AVALIAÇÃO realizadas, sendo que o mesmo, após de tudo estar bem ciente, recebeu a contrafé e firmou abaixo. DOU FÉ.

Pelotas, 13 de junho de 2024.

EXECUTADO

CPF:

Vital Zilio

Maria Conceição R. Dos Santos
Maria Conceição R. Dos Santos
Oficiala de Justiça-Avaliadora

VITAL ZILIO

